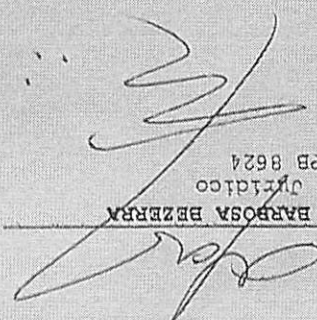



 ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA
 Assessor Jurídico
 OAB - PB 8624

Maracão - PB, 15 de Dezembro de 2022.

Analisada a matéria nos termos da Decreto Municipal nº 0013, de 20 de Julho de 2007, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

P A R E C E R

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00095/2022
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Assunto: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde.
 Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÃO
 ASSessoria Jurídica

